2024/25

Normas Internas

Apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar – material escolar

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA

É fulcral, ao longo de todo o processo de ensino-aprendizagem, que os discentes estejam apetrechados de ferramentas que permitam o seu bom desempenho e que os ajudem a alcançar um bom aproveitamento. Ter acesso ao material de apoio necessário para que possam participar nas atividades letivas, gera equidade e oferece igualdade de oportunidades independentemente do nível socioeconómico familiar de cada discente. Os equipamentos informáticos e materiais duradouros que forem integralmente comparticipados são propriedade da escola. Sempre que a papelaria escolar possuir os materiais solicitados pelos alunos, serão esses os materiais a atribuir.

Importa, assim, definir o tipo e comparticipação do material escolar, bem como a prioridade e periodicidade da disponibilização do mesmo:

TIPO DE MATERIAL:

TIPO DE MATERIAL		
Material de desgaste	Material duradouro	Material de apoio às aulas de educação física
- Lápis - Esferográfica - Borracha - Caderno - Caixa de lápis de cor - Bloco desenho A4 - Bloco desenho A3 - Conjunto de marcadores (canetas de feltro) - Cola UHU (baton e líquida) - Fita-cola - Cartolinas - Minas - Plasticina - Barro - Guaches - Marcadores fluorescentes e outros - Etiquetas coloridas (marcador de páginas)	- Calculadora gráfica (é devolvida para o fundo bibliográfico da unidade orgânica após utilização) - Calculadora - Tesoura - Dossier A4 de duas argolas, de lombada alta - Capa de elásticos - Capa plástica A4 (tipo mica) - Apara-lápis - Régua - Flauta - Mochila - Compasso - Pincéis - Capa A3 - Esquadro - Transferidor - Lapiseira - Estojo - Separadores - X-ato	- Sapatilhas - Saco desportivo - Fato de treino - T-shirt - Calções - Leggings Este material destina-se exclusivamente ao apoio desta disciplina.

COMPARTICIPAÇÃO:

A comparticipação na aquisição de material de apoio rege-se pelas seguintes condicionantes:

- Informação dos docentes na seleção de materiais a adquirir (anexo I e II);
- Definição de valores máximos de comparticipação para aquisição de determinados materiais, tais como:

MATERIAIS	VALOR MÁXIMO COMPARTICIPADO
Sapatilhas	40 euros
Saco desportivo	11 euros
Fato de treino	38 euros
Calções	15 euros
T-shirt	13 euros
Calça de fato de treino	15 euros
Leggings	15 euros

Dever-se-á ter em conta a relação preço/qualidade na aquisição dos referidos artigos.

Relativamente ao material de apoio às aulas de educação física, este é comparticipado, de acordo com uma das seguintes opções:

Opção I	Opção II	Opção III
Fato de treino	Sapatilhas	Sapatilhas
Sapatilhas	Calção	Calção
Calção	T-shirt	T-shirt
T-shirt	Calça de fato de treino ou *leggings*	*Leggings*

PRIORIDADE:

- ✓ Para além da apresentação por parte do encarregado de educação e do aluno do tipo de material pretendido, deve ser considerada a informação facultada pelo diretor de turma/ professor titular, acerca dos materiais em falta para o aluno, para a participação nas atividades letivas;
- ✓ Atribuição de materiais e equipamentos destinados a minorarem as consequências de deficiência.

PERIODICIDADE:

- Relativamente ao material de desgaste, tendo em conta a sua especificidade, o mesmo será disponibilizado no início e ao longo do ano letivo, tendo em conta as necessidades dos alunos. Para efetuar o controlo, almejando uma utilização adequada do material disponibilizado, evitando desperdício, é utilizado o formulário criado para o efeito (ANEXO III).
- No 3º período só poderá ser adquirido material de desgaste;
- O material de apoio às aulas de educação física é adquirido no início do ano letivo. O encarregado de educação é responsável pela correta manutenção do mesmo;

  Este material poderá ser adquirido pelo encarregado de educação, em estabelecimento comercial pertencente ao Concelho da Calheta, mediante as orientações de compra indicadas pelo técnico do ASE.
- No atinente ao material duradouro, existe material atribuído no ano letivo transato com duração superior a um ano e, salvo tenha acontecido algum acidente com o mesmo, este manter-se-á em uso no ano letivo seguinte. Assim, o serviço deverá verificar a listagem do material pago por forma a não duplicar a sua aquisição (ANEXO III).

Casos omissos:

- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Executivo e Conselho Administrativo. Ao Presidente do Conselho Administrativo reserva-se o direito de solicitar a revisão do presente documento sempre que se entender necessária a sua reformulação.

O Presidente do Conselho Administrativo

_____

Fernando Machado Pinto

Alterado e aprovado em reunião de Conselho Administrativo a 9 de agosto de 2024.

ANEXO I

Lista de material – 1º ciclo

- 2 dossier A4 de duas argolas, de lombada alta
- 1 capa de elásticos (inglês)
- 1 capa plástica A4 (tipo mica)
- 1 caderno de linhas A4
- 2 lápis de carvão, nº2
- 1 borracha de lápis (branca)
- 1 apara-lápis
- 1 caixa de 12 lápis de cor
- 1 tesoura
- 1 tubo de cola líquida
- 1 caixa para guardar todo o material
- régua

  Observação: a partir do 3º ano de escolaridade será adicionado à lista o compasso e o transferidor.

ANEXO II

Lista de material – disciplina de Educação Visual e Educação Tecnológica

- Caderno com linhas sem argolas A4
- Caderno folhas brancas sem argolas A4
- Compasso
- Bloco desenho A4
- Bloco desenho A3
- Pincéis – fino (2), médio (5) e grosso (10)
- Conjunto lápis de cor
- Conjunto de marcadores (canetas de feltro)
- Lápis 3H
- Lápis grafite para desenho ou 2HB
- Capa A3 (preferencialmente preta com elásticos)
- Caixa de sapatos
- Tesoura de bicos
- Pano
- 3 copos plásticos
- Régua 50 cm
- Esquadro
- Transferidor
- Borracha branca
- Cola UHU (baton e líquida)
- Fita-cola

ANEXO III

PAPELARIA- indisponibilidade de material

Aluno:_____Ano:___Turma: Escalão:
____

Data:___/___/_____

1. Material pedido pelo aluno na papelaria: _____

   1.1. O material foi pedido por um professor? Sim Não

   Se sim, indicar a disciplina _____

2. O material não foi disponibilizado por:

   -Rutura de stock
   -Não estar contemplado na tipologia de produtos habitualmente adquiridos para a papelaria
   -Outro motivo Qual? _____

Data:_/ ___ /_____

_____

A assistente técnica afeta ao serviço de Papelaria

Tomada de conhecimento pelo técnico ASE a___/ _____ /_____

Encaminhamento para o conselho executivo a____/_____/_____

Despacho/parecer dado pelo conselho executivo:_____/_____/_____